



ESTADO DO PARÁ  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS  
DIRETORIA LEGISLATIVA



## CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins que, a Diretoria Legislativa recebeu a presente proposição e procedeu à análise preliminar dos requisitos de admissibilidade, nos termos do art. 196, §1º do Regimento Interno, atestando o seguinte:

**Proposição:** Emenda Modificativa nº 017/2020

**Ementa:** Emenda Modificativa ao artigo 262 do Projeto de Substitutivo nº 002/2019 ao Projeto de Lei Complementar nº 003/2019, que institui o Plano Diretor de Parauapebas e revoga a Lei Municipal nº 4.328, de 30 de dezembro de 2006.

**Autoria:** Vereador Luiz Alberto Moreira Castilho.

**Data de apresentação:** 17/08/2020.

**Forma de apreciação:** Proposição sujeita à apreciação do Plenário.

**Comissões Competentes:** Comissão de Constituição, Justiça e Redação

**Regime de tramitação:** Ordinário.

**Despacho sobre recebimento:** Proposição de acordo com os requisitos do art. 196 do Regimento Interno da Câmara Municipal, devendo ser incluída na matéria a ser lida no Expediente da Sessão Ordinária de 18/08/2020.

**Servidor (a) responsável pelo acompanhamento da tramitação:** Leandro Costa Medeiros.

Parauapebas/Pa, 17 de agosto de 2020.

  
**Cristiane Santos**  
Agente Parlamentar